

Novas famílias para 90 crianças

Este é o número de crianças que foram adotadas em 2016. Outros 145 menores e 855 pretendentes ainda aguardam na fila

Lorrany Martins

A história de vida de 90 crianças no Estado mudou após encontrarem novas famílias e um novo lar. Todas elas foram adotadas no ano passado, de acordo com o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES).

Por meio do Sistema de Gerenciamento de Adoção (Siga) pais que sonhavam em ter seus filhos do coração e crianças que desejavam uma nova família se encontraram. No Brasil, foram adotadas 1.226 crianças e adolescentes em 2016.

Dados do sistema no Estado apontam que 145 crianças e 855 pretendentes ainda aguardam para realizar esse sonho.

No entanto, o perfil desejado pelos futuros pais é um dos problemas que dificultam esse encontro tão esperado, segundo a juíza da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Serra, Gladys Henriques Pinheiro.

De acordo com o Siga, dos pretendentes habilitados para adoção no Estado, 85,1% desejam adotar crianças de até 6 anos de idade. Sendo que apenas 9,3% dos menores disponíveis para adoção são dessa faixa etária.

“Ainda existe uma questão cultural de que as crianças maiores vão dar trabalho de comportamento. As famílias preferem

crianças com menos de 3 anos, e isso faz com que o processo demore”, explicou a juíza.

Segundo ela, as varas da Infância e da Juventude estão fazendo um trabalho de conscientização e incentivo à adoção tardia, que é considerada quando a criança tem mais de 6 anos.

“Esse número de 90 crianças adotadas ainda não é o ideal, mas estamos trabalhando para mudar isso. A adoção tardia tem aumentado, mas ainda precisa melhorar.”

De acordo com a assistente social da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Serra, Marcela Costa, qualquer pessoa acima de 18 anos pode adotar uma criança, desde que tenha pelo menos 16 anos de diferença da criança. “Para adotar, os pretendentes têm de passar por uma série de processos, que não demoram, mas são necessários para avaliar os candidatos.”

Ela explicou que é preciso fazer entrevista com psicólogos e assistentes sociais, receber a visita da equipe para avaliação e passar por curso de habilitação para adoção.

“Não é preciso ser casado nem ter certa renda para adotar uma criança. Basta ter condições de cuidar e dar muito amor.”

“Esse número de crianças adotadas ainda não é o ideal, mas trabalhamos para mudar isso. A adoção tardia tem aumentado, mas ainda precisa melhorar”

Gladys Henriques Pinheiro, juíza

FELICIDADE



ANTONIO MOREIRA/AT

“Senti que ele seria o meu filho”

Com 7 anos de idade, Pablo Eduardo Alves Cassimiro ganhou um novo sobrenome e uma nova família. Agora ele é filho da professora Nilza Alves, 45 anos, e do metalúrgico Itamar Cassimiro, 39. O casal, que já estava na fila de

espera pela adoção há um tempo, mudou o perfil de criança que desejava e conseguiu encontrar o seu filho do coração. “Desde o momento que vi a foto dele, os papéis junto com assistente social, já senti que ele seria o meu filho, já tinha despertado

o sentimento de mãe”, contou Nilza. Mesmo antes de casar Nilza decidiu ter um filho adotivo e o marido concordou desde o começo. Há seis meses Pablo está com a nova família, que já está na fila novamente para encontrar um irmão para o menino.

SAIBA MAIS

Candidato passa por entrevista e curso

Quem pode ser adotado?

> **BEBÊS, CRIANÇAS** e adolescentes até 18 anos cujos pais morreram, são desconhecidos, tiverem sido destituídos do poder familiar ou concordarem com a adoção de seu filho.

Quem pode adotar?

> **HOMENS E MULHERES** (não importa o estado civil), maiores de 18 anos e 16 anos mais velhos que o adotado.
> **É IMPORTANTE** oferecer um ambiente familiar adequado.

te familiar adequado.

> **PESSOAS SOLTEIRAS**, viúvas ou divorciadas, com modestas, mas estáveis condições socioeconômicas podem candidatar-se à adoção.

Primeiros passos

> **PROCURAR** a Vara da Infância e da Juventude mais próxima. O interessado passa por entrevista, tem de apresentar documentos e fazer curso para a habilitação de adoção.

> **DEPOIS**, o pretendente traça o perfil e entra na fila à espera de uma criança.

Apoio psicológico

> **NO PROCESSO** de adoção, a criança e a família são acompanhados por assistentes sociais, psicólogos e outros profissionais para assegurar que todas as partes serão beneficiadas.

Fonte: Juíza Gladys Henriques Pinheiro e Defensoria Pública.

THIAGO COUTINHO/AT



JUIZA GLADYS PINHEIRO: incentivo à adoção de crianças com mais de 6 anos

OS NÚMEROS

Majoria tem mais de 12 anos

Dados de 2017

> **ESTÃO DISPONÍVEIS** para adoção no Estado 145 crianças e adolescentes
> **NO ESTADO**, 833 estão acolhidos em abrigos. Desses, 689 ainda mantêm vínculo com suas famílias de origem
> **HÁ 855** pretendentes habilitados no Espírito Santo.

Dados de 2016

> **FORAM** adotados no Estado 90 crianças e adolescentes em 2016
> **OUTROS 631** foram reintegrados e voltaram para as famílias biológicas

Perfil desejado

> **DOS PRETENDENTES** habilitados para adoção no Estado, 85,1% desejam adotar crianças de até 6 anos
> **OUTROS 13,24%** desejam adotar crianças de 6 a 12 anos de idade e 1,66% desejam adotar adolescentes maiores de 12 anos.
> **DAS CRIANÇAS** e adolescentes disponíveis para adoção, 9,3% têm até 6 anos de idade e 18,6%, entre 6 e 12
> **OUTROS 72,1%** têm mais de 12 anos

Fonte: Tribunal de Justiça do Estado.

Justiça quer até 8 meses de espera



CRIANÇA COM PAI: adoção

Como tentativa de acelerar o processo de adoção, que muitas vezes pode levar anos, o Ministério da Justiça divulgou uma proposta de projeto de lei que muda alguns termos sobre adoção no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabelecendo pela primeira vez um prazo máximo para todo o processo: até oito meses para a adoção.

As alterações incluem ainda a criação da figura do padrinho afetivo, que já existe em projetos estaduais, mas não consta na lei federal. Além disso, com a mudança, fi-

ca estabelecida a prioridade para a adoção de meninos e meninas com deficiência ou problema de saúde e de grupos de irmãos.

O conjunto de propostas é fruto de uma consulta pública realizada pelo ministério entre outubro e dezembro de 2016, na internet e em audiências.

Os pontos de consenso foram incluídos nessa proposta, chamada de anteprojeto. Agora, ele será enviado para votação no Congresso e só entrará em vigor após ser sancionado pelo presidente Michel Temer.